

#### **CONTRATO № 25/2024.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68; e a pessoa jurídica Instituto De Saúde Avançada Ltda, CNPJ 32.088.356/0001-15, situada à rua Vasconcelos Costa, nº 962, sala 5f, bairro Martins, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Patrícia Barbosa Teixeira Marques, portadora da Cédula de Identidade n° MG-4.577.391 e CPF n° 892.785.186-20, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Resolução nº 04/2014 que aprova o regulamento do Pregão para o AMVAP SAÚDE, Resolução nº 11/2020 que regulamenta o Pregão na forma eletrônica para o AMVAP SAÚDE e demais legislação complementar em vigor, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I − Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE.	VALOR	VALOR
	CONTRATADA	UNITÁRIO	TOTAL
CINTILOGRAFIA RENAL EM UBERLÂNDIA	30	R\$552,00	R\$16.560,00

# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 07 e 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$16.560,00** (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais) sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 20/2023.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:**

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura até 23 de dezembro de 2024 ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.



### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2024, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 10 302 4001 40003 01 0500 33 90 39.

# **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:**

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

# CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

- 1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 01/2023 Pregão Eletrônico 01/2023 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
- 2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
- 2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 08 de janeiro de 2024.

Lindomar Amaro Borges Presidente do AMVAP SAÚDE CONTRATANTE	Patrícia Barbosa Teixeira Marques Instituto de Saúde Avançada Ltda. CONTRATADA		
Testemunhas:			
Nome: Bruna Letícia Silva Martins CPF: 100.622.836-50	Ass.:		
Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa CPF: 027.563.046-38	Ass.:		